

## **TRIBUNAL PLENO**

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/97**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, reunido em sua composição plena, por unanimidade, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer favorável apresentado pelos membros da Comissão a que se referem os arts. 21, incisos XXXIII, e 198, do Regimento Interno deste Tribunal c/c os arts. 2º, inciso XII; **caput**, e 8º, parágrafo primeiro, do Regulamento da Corregedoria Regional desta Corte, acerca da conduta moral e civil, bem como do desempenho funcional dos Juízes do Trabalho do Quadro da Magistratura do TRT da 19ª Região, durante os primeiros 18 (dezoito) meses de exercício da função,

#### **R E S O L V E**

Art. 1º - APROVAR o **VITALICIAMENTO** dos Juízes do Trabalho do Quadro da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, abaixo relacionados e com efeito a contar das respectivas datas, nos termos previstos pelo artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional:

Dr. ALONSO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - Juiz do Trabalho Substituto - a contar de 10.01.98;

Drª ALDA DE BARROS ARAÚJO - Juíza do Trabalho Substituta - a contar de 1º.02.98.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DOE/AL e no B.I.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1997.

**JUIZ JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
da Décima Nona Região

\*Republicado